



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 82/2009

PROJETO DE LEI Nº. 87/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Airton de Araújo**.

SÚMULA: Altera a redação do artigo 5º e acrescenta artigo 6º na lei nº. 134/03, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - A lei nº. 134/03, passará a vigorar acrescido do artigo 6º e o artigo 5º terá nova redação, como segue:

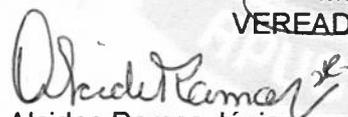
Art. 5º - A administração municipal deverá dispor de no mínimo 04 (quatro) instituições financeiras aptas para conceder os empréstimos previstos no artigo 1º desta lei, como forma de garantir a liberdade de escolha dos planos oferecidos.

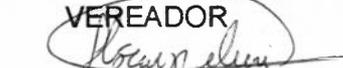
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

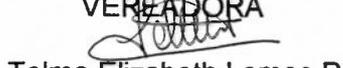
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de maio de 2009.

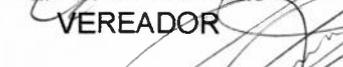

Mauro Bertoli
VEREADOR-PRESIDENTE


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

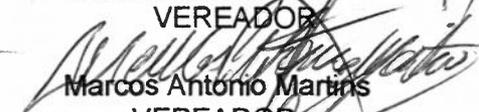

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR

em 05/05/09

José Carlos Sabino de Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO